



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº 12371 de 15 de AGOSTO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.220.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 2.220.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2006, 118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
*Governador*

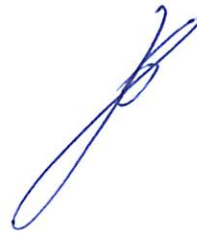
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
*Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral*  
**SEPLAN**

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
*Secretário de Estado de Finanças - SEFIN*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1520.061811003.1189	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN INFORMATIZACAO DO SISTEMA DETRAN	3390.3900	3240	160.000,00
1520.061811002.2271	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRANSITO	3390.3200 3390.3600 3390.3900	3240 3240 3240	250.000,00 40.000,00 1.500.000,00
1520.041221015.2282	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS SERVICOS DE TRANSITO	3390.3000	3240	250.000,00
1520.041221015.2619	ADMINISTRACAO GERAL E OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA	3390.4700	3240	20.000,00

TOTAL 2.220.000,00




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
1520.041220000.0156	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	3240	90.000,00
1520.061811003.1189	INFORMATIZACAO DO SISTEMA DETRAN	4490.5200	3240	110.000,00
1520.041221015.2281	CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS	3390.3900	3240	600.000,00
1520.061811003.2617	REEQUIPAMENTO MATERIAL	4490.5200	3240	1.300.000,00
1520.041221015.2619	ADMINISTRACAO GERAL E OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA	3390.3000	3240	120.000,00

TOTAL 2.220.000,00